

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
009072009 – CONTRATO DE COMODATO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na rua Cel. Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, aqui denominada CONTRATANTE, e **Telefônica Brasil S.A.**, com endereço na Av. José Bonifácio, n.º 245, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0017-20, neste ato representada pelos seus Procuradores, Orival Airton Trajano dos Reis, portador do CPF n.º 392.100.570-15, e Alessandro Allgayer, portador do CPF n.º 927.097.880-04, aqui denominada CONTRATADA, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 29 de julho de 2009, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o Contrato de 29 de julho de 2014 até 29 de julho de 2015, ou até a homologação e adjudicação de licitação, o que vier primeiro, em caráter excepcional, com base no § 4.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 231 – SI 126/14.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e itens do instrumento original permanecem inalterados.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 29 de julho de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Renato Antonio Kranz
CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

Orival Airton Trajano dos Reis

Alessandro Allgayer

Telefônica Brasil S.A. – CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF